DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 15 de julho de 2020 | Ano III | Edição nº 405-A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

DEC - Departamento de Esportes e Cultura 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

Editais

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

FOMENTO DA CULTURA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo/SP, por meio do DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA resolve prorrogar o prazo do Edital de Chamamento para Cadastro de Artistas, Profissionais de Arte e Cultura em São José do Rio Pardo para fomento à cultura municipal, para possível contratação e auxílio com base nos termos do disposto na Lei n.º 8.666, de junho de 1993.

O prazo para cadastramento - que terminaria na data de 15 de julho de 2020 - fica estendido até o dia 31 de julho de 2020, visando o cadastramento e credenciamento de artistas e profissionais de arte e cultura para executarem serviços nas atividades estabelecidas pelo DEC bem como criar e subsidiar informações ao Sistema de Indicadores Municipais da Cultura de São José do Rio Pardo/SP.

Interessados em aderir ao presente Edital deverão acessar o site da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo https://saojosedoriopardo.sp.gov.br/ buscar Licitações e Contratos / Chamamento Público, onde se encontram os anexos a serem preenchidos e encaminhados ao Departamento de Cultura localizado à Rua Marechal Floriano, 105, Centro. Outras informações na Casa de Cultura Euclides da Cunha pelo telefone (19) 3608-1022 no horário das 07h30 às 11h30.

DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

Iury Feres Abrão

Diretor-Presidente

Ana Paula de Paulo Pereira de Lacerda

Diretora de Cultura

São José do Rio Pardo, 15 de julho de 2020